

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Destinar uma função de Auxiliar Especializado e uma de Supervisor-Assistente, constante da Tabela de Lotação das Funções de Representação de Gabinete de que trata o art. 1º da Resolução nº 005, de 12 de abril de 1993, à Divisão de Benefícios.

Art. 2º Destinar duas funções de Supervisor de que trata o art. 1º da [Resolução nº 017, de 29 de outubro de 1993](#), integrantes da lotação da Diretoria-Geral, às Seções de Elaboração de Contratos e de Registro de Material, da Subsecretaria de Material e Patrimônio.

Art. 3º Transformar, na Tabela de que trata o artigo anterior, uma função de Auxiliar Especializado, integrante da lotação da Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em uma função de Supervisor-Assistente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON